

LEI Nº 6036
(28 DE MARÇO DE 2024)

**DISPÕE SOBRE: APROVA A
REVISÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE
CAIEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do
Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

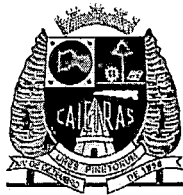
Art. 1º. Esta Lei institui a revisão do
Plano Municipal de Saneamento, de acordo com os termos constantes do Anexo Único, e
em conformidade com as diretivas e princípios estabelecidos na nº 11.445/2007.

Art. 2º. As despesas decorrentes com
a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

*Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 086/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Gilmar Soares Vicente
"Lagoinha", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.*



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.036, de 28 de março de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 16 de maio de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 17 de maio de 2024. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.036, de 28 de março de 2024, foi republicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 16 de maio de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 17 de maio de 2024. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo